PORTARIA Nº 7.328, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 7.314, de 04 de fevereiro de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado em desfavor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social pela servidora Lori Feix dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 7.314, de 04 de fevereiro de 2019, que trata da revogação da Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva **Lori Feix dos Santos – matrícula 1.972-1,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Fica restabelecido os efeitos da Portaria nº 6.902, de 29 de novembro de 2017, que concedeu Licença sem vencimentos a servidora Lori Feix dos Santos, de acordo com o disposto no artigo 74-A da Lei 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal